



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 110/2024

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

## INDICAÇÃO

# CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO DISTRITO DE BEBEDOURO

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.





## PROPOSIÇÃO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante a necessidade de contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO DISTRITO DE BEBEDOURO**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO DISTRITO DE BEBEDOURO**.

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
*Vereador*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 19/04/2024 12:42

Checksum: **D45E8E7BBFA595070022C53E221E43BD94A02AF880669F8EE9AF6A4A62C6F2A7**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.